



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano II | Edição nº 323

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano II | Edição nº 323

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 047 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidora para exercer a função do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de servidor para o exercício da função do cargo de Agente Administrativo, decorrente da falta de servidores no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal para desempenhar tal função;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Mariluce Barcelos Menezes – matrícula nº 2030, para exercer interinamente a função do cargo de Agente Administrativo, conforme definido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Pelo exercício da função do cargo mencionado no artigo anterior o servidor fará jus a Gratificação prevista na Lei Municipal nº 159 de 05 de Agosto de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de agosto de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoal, vem por meio deste, CONVOCAR o (a) seguinte candidato (a) que prestou o Processo Seletivo nº. 01/2022

realizado pelo Município de Itapagipe e homologado em 01 de abril de 2022, pelo Decreto nº. 1221 de 01 de abril de 2022, para comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoal do Município, localizada na Rua 08, nº. 1000, Centro, munido dos documentos necessários à formalização da contratação, no cargo/função conforme cronograma, listagem e relação de documentos abaixo:

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL E HORA
03/08/2022 a 09/08/2022	Apresentação de documentos para o cargo descrito abaixo	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — das 11:00h às 17:00h
10/08/2022	Assinatura do contrato	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — às 11:00h
10/08/2022	Início das Atividades	Respectiva Lotação

CARGO/FUNÇÃO: NUTRICIONISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0000386	Raphaela Santos Pereira	1º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

a) Comprovante de quitação com as obrigações militares mediante a apresentação de cópia do certificado de dispensa ou reservista, ou ainda, de baixa (no caso de candidato do sexo masculino) documento original juntamente com a cópia;

b) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (título de eleitor e o comprovante de votação na última eleição ou certidão de regularidade eleitoral) documento original juntamente com a cópia;

c) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo/função/habilitação (documento de escolaridade e carteira de registro no órgão competente, conforme exigido no edital do processo seletivo público para os cargos correspondentes) documento original juntamente com a cópia;

d) Certidão civil e criminal, documento original; (Fórum da Comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos, documento original;

e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo administrativo disciplinar, documento original;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Ano II | Edição nº 323

Página 3 de 3

- f) Declaração atualizada de bens, documento original;
- g) Declaração de não acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal, documento original;
- h) Documento de identidade, documento original juntamente com a cópia;
- i) Inscrição do cadastro de pessoas físicas (CPF), documento original juntamente com a cópia;
- j) Certidão de nascimento ou casamento conforme o caso, documento original atualizado juntamente com a cópia.
- k) Certidão de nascimento dos filhos se houver - documento original juntamente com a cópia;
- l) Comprovante de residência;
- m) Inscrição do PIS/PASEP, se possuir, documento original juntamente com a cópia;
- n) Uma foto colorida 3x4;
- o) Outros que se fizerem necessários e forem exigidos legalmente.

Os (as) convocados (as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem para a contratação munidos de todos os documentos exigidos até as datas previstas no cronograma perderão o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Para a comprovação dos requisitos e/ou documentos não serão aceitos protocolos.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de agosto de 2022.

Ananias Gomes de Moraes

Secretário Municipal de Gestão de Pessoal

Licitações e Contratos

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 60/2022. Objeto: Aquisição de larvicidas para combate ao mosquito

Aedes Aegypti, para realização das ações de controle da dengue. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Agropecuária Boa Safra Ltda. Valor: global: R\$ 8.198,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 04/08/2022.